ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 1977

Que abre Crédito Especial e dá outras providências.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de Cr$. 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), para atender a seguinte despesa:

2026 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL.
4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS.
4210.00 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS Cr$.....100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá cobertura pelo excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, apurado no corrente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e sete (27), dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seto (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA